



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – FUMAM

RESOLUÇÃO N. ° 001/2024

**“REGULAMENTA ATENDIMENTOS NO
HOSPITAL SANTA CASA NO FUMAM”.**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que decidiu o seguinte:

Art. 1º Esta Resolução tem como objetivo, **SUSPENDER** todos os atendimentos no Hospital Santa Casa referente aos associados e dependentes do Fundo Municipal de Assistência Médica do Município de Tramandaí.

Art. 2º As consultas, atendimentos e demais procedimentos agendados até esta data, serão autorizados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Tramandaí, 29 de fevereiro de 2024.

Luciano Silva de Oliveira
Presidente do FUMAM

Jaqueline Araujo Rodrigues
Vice Presidente do FUMAM